

## **LEI N° 1.608 / 2000**

### **Dispõe sobre a denominação de Vias Públicas.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Ficam denominadas as ruas do Loteamento “Boa Esperança” com os seguintes nomes:

- a) Rua Projetada “c” - Francisco Pereira de Rezende;
- b) Rua Projetada “d” - Maria Rosa Rezende;
- c) Rua Projetada “e” - João Antonio Benedito.

**Art. 2°** - Fica denominada a Rua “a” do Loteamento “Gaviolli” com o seguinte nome: Mário Gaviolli.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 23 de junho de 2.000.